



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS  
ADM 2021

Bandeirantes do Tocantins, 23 de Abril de 2021.

INDICAÇÃO 006/2021

VEREADOR: INÁCIO PINHEIRO LIMA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**APROVADO**  
*[Assinatura]*  
Presidente                      Secretário  
Câmara Municipal de Bandeirantes-TO

O Vereador que esta subscreve **INÁCIO PINHEIRO LIMA** vem perante o Plenário desta Casa de Leis, solicitar que após a Tramitação Regimental seja encaminhado a Ilm<sup>a</sup>. Senhora Juliana Passarin Presidente da AGETO - Agência Tocantinense de Transporte e Obras, a seguinte Indicação:

**MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA:**

Solicito desse competente Órgão, a viabilidade do atendimento para as seguintes obras:

1. Trevo BR - 153/TO - 230 acesso às Cidades: Bandeirantes, Brasilene, Caltins, Povoado 19, Arapoema, Pau-D'arco do Tocantins e Travessia para o Estado do Pará:
  - a) Eliminação do capinzal;
  - b) Obra de Urbanização com o plantio/jardinamento, com grama esmeralda nos canteiros e nas laterais das vias asfálticas;
  - c) Construção linear do meio-fio e passeio desnivelado em relação à via;
  - d) Drenagem para escoamento de águas da chuva.
2. Fixar placas indicativas (sentido norte e sul) - Sinalizar com placas nas vias BR 153 e TO-230 indicando acesso ao trevo.
3. Fixar OUTDOOR, ou placa equivalente indicativas (sentido norte e sul) - informando a quilometragem para o acesso a TO-230, e a estes locais (Bandeirantes, Brasilene, Caltins, Povoado 19, Arapoema, Pau-D'arco do Tocantins e Travessia para o Estado do Pará), com suas respectivas quilometragens.
4. Obra de Tapa-buracos em toda a extensão da via TO-230.
5. Sinalização com faixas refletivas em toda a extensão da via TO-230.
6. Sinalização vertical e horizontal em trechos que tenha a necessidade técnica, informativa, educativa, indicativa e/ou de advertência em toda a extensão da via TO-230.
7. Construir quebra-molas em trechos que tenha a necessidade técnica e preventiva, principalmente nos perímetros urbanos da Vila Marques e do Povoado Brasilene.

*[Assinatura]*



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS**  
**ADM 2021**

8. Realizar o roço do capinzal nas laterais da rodovia em toda extensão da via TO-230.

**JUSTIFICATIVA:**

O Vereador Requerente justifica a presente indicação levando em consideração o objetivo de diminuir os riscos de acidentes tendo em vista a falta de manutenção (roço) no capinzal existente naquele trevo, o que tira a total visibilidade dos condutores de veículos que trafegam naquele local.

Além do eminente risco de acidentes de veículos, é frequente o trânsito de pessoas estranhas, o que põe em risco a vida dos condutores de veículos que trafegam naquele local, tendo em vista o capinzal que facilita o esconderijo de pessoas malfazejas.

Enfoca também que os proprietários de fazendas que moram próximo ao trevo é quem vem esporadicamente fazendo essa manutenção (roço) e jogando Roundup (mata tudo) para melhorar a visibilidade dos condutores de veículos no local.

A BR-230 não tem recebido manutenção com periodicidade, a última foi em 2015, no governo Sandoval Cardoso.

A falta de manutenção periódica vem causando transtornos; como acidentes de trânsito e prejuízos aos proprietários de veículos.

Solicito ainda, que os serviços de remendo dos buracos e o recapeamento, quando for fazer, que seja um serviço de qualidade, que a espessura do asfalto seja de dez centímetro para ter mais durabilidade, pois o trânsito de veículos pesados na BR 230 é muito intenso, tendo em vista a fábrica de calcário no moinho da Caltins que carrega 300 carretas em média por dia.

Diante o exposto, é de grande importância a imediata execução das obras relacionadas, para assim, atender e garantir melhor acessibilidade a todos os usuários de domicílios fixos ou os viajantes.

Certo da atenção que a demanda requer, e do pronto atendimento à minha solicitação, apresento minhas considerações e apreço.

Plenário da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO, aos 23 dias do mês de Abril de 2021.

**Inácio Pinheiro Lima**  
**Vereador – Requerente**